

LISTA DE PRESENÇA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/02/2020

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAÚDE	Cássia Gonçalves Primo <i>Justificou</i>	Marcus A. da Silva Leme <i>Justificou</i>
S. M. EDUCAÇÃO	Jorge Luis Martin	Adriana Alves de Oliveira
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Eusébio Luis Mourão <i>Justificou</i>	André Júnior da Rosa
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Luciano Antonacci	Tiago Cerqueira Vidiri <i>TIAGO C. VIDIRI</i>
S. M. S. T. T. E DEFESA CIVIL	Highara A. S. Silva Dias	Pedro Ap. Dalarme
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Guilherme Garcia de Oliveira	Isadora Centofanti Fonseca
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima <i>Justificou</i>	André Poluboiaginof Lobato <i>Justificou</i>
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB	Dr. Felipe Andolfo de Oliveira	Dr. Suely Aparecida Andolfo
COMENOR	Simone Ap. P. Souza Bueno	Virgínia Maria Ferraz Cunha
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Lisamara Dias O. Negrini <i>Justificou</i>	Bárbara de Paula Alves Amaral
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gílson de A. Cardoso	Eliana Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Maria Cristina Assis Lo Sardo <i>Justificou</i>	Amaryllis Leme Tartari
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin	Laerte Molina Alves <i>Justificou</i>

LISTA DE PRESENÇA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/02/2020

Nome	Instituição	Assinatura

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

19 de fevereiro de 2020

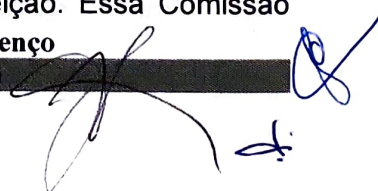
Parágrafo 1º: Às catorze horas e doze minutos do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência do presidente senhor Gilson de Almeida Cardoso, com a presença dos conselheiros titulares: Jorge Luis Martin, Highara A. S. Silva Dias, Dr. Guilherme Garcia de Oliveira, Dr. Felipe Andolfo de Oliveira, Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno e Gianpietro Bertolin, bem com a presença do conselheiro suplente Tiago Cerqueira Vidiri, teve início a 71ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. **Parágrafo 2º:** Justificaram as ausências os conselheiros: Cássia Gonçalves Primo, Marceline de Lima, Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Maria Cristina Assis Lo Sardo, Marcus Antonio da Silva Leme, André Poluboiaginof e Laerte Molina Alves. **Parágrafo 3º:** Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da 71ª reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. **Parágrafo 4º:** O presidente coloca em discussão ao pleno a questão da abertura do carnaval que ocorreu domingo dia 16 de fevereiro. **Parágrafo 5º:** Gilson explica à plenária que será preciso deliberar pelo COMAD uma resolução e publicado no jornal imprensa oficial do município a prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias para que o COMAD não fique inativo, pois seu mandato atual termina dia 08 de março de 2020. Fala que se o Conselho for prorrogado por 90 (noventa) dias, dentro desse prazo se consegue realizar o edital de convocação da assembleia eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil organizada para integrar o COMAD. **Parágrafo 6º:** Feita a explicação da necessidade da prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias e, prestados os devidos esclarecimentos, o presidente pergunta a plenária se todos concordam que o mandato do COMAD seja prorrogado por 90 (noventa) dias e, se tem alguém que se abstenha ou que não concorde com a sua deliberação. Ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e não havendo manifestação passou aos trabalhos de aprovação da prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias. Convoca à plenária para votação. **Parágrafo 7º:** O pleno do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, aprovou por unanimidade a prorrogação do mandato por 90 (noventa) dias. **Parágrafo 8º:** Lembrando que será feita uma segunda Ata de deliberação separada sobre a prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias. Onde fica encerrada a primeira etapa da reunião, cuja Ata é lavrada e colocada à disposição dos senhores conselheiros para assinatura e, que a ata separada da prorrogação do mandato do COMAD por 90 (noventa) dias aprovada é parte integrante da presente Ata e que os demais assuntos apresentados e deliberados farão parte da continuação desta, que será apreciada e aprovada na próxima reunião. **Parágrafo 9º:** O presidente coloca em discussão a questão para definir as datas do edital da assembleia eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil organizada para integrar o COMAD. Após discussões e sugestões o pleno define as datas e local que serão realizadas a assembleia eleitoral, período das inscrições, publicação das entidades inscritas e respectivos titulares e suplentes, publicação da homologação das entidades inscritas, eleição e publicação do resultado final das eleições. Fica também definido a formação de uma Comissão de Serviços Temporária para auxiliar na eleição. Essa Comissão

Avenida dos Imigrantes, 4.400 – Jardim São Lourenço

(11) 4035-4105 / e-mail: comadbp@gmail.com



T. C. V.



Eleitoral temporária será composta pelos conselheiros Simone, Dr. Guilherme, Dr. Felipe, Marcus Leme e o presidente Gilson. **Parágrafo 10:** Os conselheiros discutem quem poderá ajudar na distribuição das águas nos dias de carnaval que ocorrerá de 22 a 25 de fevereiro. Lembrando que essa é uma ação de Prevenção contra o uso de bebidas alcoólicas direcionada a adolescentes e jovens que será realizada pelo COMAD em parceria com CMDCA, onde serão distribuídos garrafinhas de água com logo específico que estará escrito "Carnaval Consciente, evite Bebidas Alcoólicas e Venha Curtir com a Gente". Lembro também que o CMDCA ira patrocinar o material a ser usado no dia do evento e o COMAD ira executar a ação. **Parágrafo 11:** Gilson fala que teve um retorno em relação ao envio do ofício solicitando agendamento para uma reunião com o responsável pelo departamento de propaganda e marketing da USF – Universidade São Francisco na questão de ajudar o COMAD na elaboração e divulgação de suas ações. Fica decido pelo pleno que esse agendamento será feito após o carnaval. **Parágrafo 12:** Gilson pergunta aos conselheiros presentes se receberam e se têm alguma alteração a fazer nas Atas das reuniões ordinárias de números 68, 69 e 70, enviada por e-mail, para deliberação. Os conselheiros confirmaram o recebimento e, não havendo nenhuma correção a ser feita, a ata 68^a, esta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Lembro que as atas das reuniões 69^a e 70^a, onde foi verificado ausência de quórum e sendo realizada uma reunião Técnica, apenas para anotações do que foi discutido, não pode ser deliberado qualquer assunto e não precisa ser deliberada. **Parágrafo 13:** O presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada às quinze horas e quinze minutos e eu, Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.

Cássia Gonçalves Primo

Secretaria Municipal de Saúde

Jorge Luís Martins

Secretaria Municipal de Educação

Eusébio Luís Mourão

Secretaria Municipal de Ações e Desenvolvimento Social

Luciano Antonacci

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Highara Andressa de Souza Silva Dias

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Guilherme Garcia de Oliveira

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Marcus Antonio da Silva Leme

Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

André Júnior da Rosa

Secretaria Municipal de Ações e Desenvolvimento Social

Tiago Cerqueira Vidiri

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Pedro Aparecido Dalarme

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Isadora Centofanti Fonseca

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Avenida dos Imigrantes, 4.400 – Jardim São Lourenço

(11) 4035-4105 / e-mail: comadbp@gmail.com

Marceline de Lima

Diretoria Regional de Ensino

Dr. Felipe Andolfo de Oliveira

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Simone Aparecida Pinheiro Souza Bueno

Associação Companheiros do Menor - COMENOR

Lisamara Dias Oliveira Negrini

USF – Universidade São Francisco

Gílson de Almeida Cardoso

Conselho Regional de Odontologia

Maria Cristina Assis Lo Sardo

APSIBRAP – Associação dos Psicólogos

Gianpietro Bertolin

Amor Exigente

André Polubolaginof Lobato

Diretoria Regional de Ensino

Drª. Suely Aparecida Andolfo

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Virgínia Maria Ferraz Cunha

Associação Companheiros do Menor - COMENOR

Bárbara de Paula Alves Amaral

USF – Universidade São Francisco

Eliana Pannunzio

Conselho Regional de Odontologia

Amaryllis Leme Tartari

APSIBRAP – Associação dos Psicólogos

Laerte Molina Alves

Amor Exigente



Trigo c. Vistal